



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.210/88

Em 04 de janeiro de 1.988.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias
relativas ao período de 01 de novembro de 1.986 à 31 de outubro
de 1.987, ao seguinte Servidor, no período abaixo:

SEBASTIÃO DIONÍSIO MENDES

De 19 de janeiro à 17 de fevereiro de 1.988.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 04 de janeiro de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 04 de janeiro de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo